

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 27

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

# Centro de conexões de voo da Azul é destaque em Grande Expediente

## Novas operações da companhia têm início na próxima segunda (22)

**A**valiada como uma demonstração de que Pernambuco dá segurança econômica para as empresas, mesmo em meio à crise, a ampliação das atividades da Azul Linhas Aéreas no Estado foi tema de Grande Expediente Especial realizado, ontem, na Assembleia. Solicitado pelo deputado Aluísio Lessa (PSB), o debate destacou os impactos da instalação, no Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes, do centro de conexões de voo da empresa, previsto para iniciar as operações já na próxima segunda (22).

O protocolo de intenções entre o Poder Executivo e a companhia aérea foi assinado na última terça (16), finalizando o processo para a instalação do centro de conexões da Azul no Estado. A novidade garante a ampliação no número de voos e destinos, contribuindo para o aumento de turistas em Pernambuco. Novos 20 voos estão previstos, o que poderá aumentar também a quantidade de passageiros de 4,5



RINALDO MARQUES

INICIATIVA - Encontro resultou de requerimento do deputado Aluísio Lessa

mil para 6,5 mil por dia, segundo estimativas. Os destinos também serão ampliados de 12 para 24.

No início da solenidade, o presidente Guilherme Uchoa (PDT) ressaltou a importância do crescimento das atividades da Azul em Pernambuco. Aluísio Lessa, avaliou que “o Estado começou o ano com

pé direito”. “Estamos aqui para aplaudir a decisão da empresa e o esforço do Governo do Estado para tornar a medida realidade,” declarou.

Secretário estadual de Turismo, Esportes e Lazer, Felipe Carreras pontuou a atuação parlamentar na implantação do centro de conexões. “Pernambuco se

uniu. Essa Casa se mobilizou independentemente de coloração partidária”, avaliou. Também salientou a importância do incremento de voos da companhia em Pernambuco: “Pela primeira vez na história do Nordeste, uma capital terá conexão com as demais capitais da região”. Carreras destacou, ainda, que

a instalação do centro de conexão de voos da Azul Linhas Aéreas em Pernambuco contribuirá para estimular a vinda do Hub da LaTam, em debate desde o ano passado. “Acredito que isso é um ganho enorme para o setor aéreo do nosso Estado, e ocorre quando o segmento e o País estão em crise”, avaliou.

Em meio à polêmica de que o empreendimento da Azul trata-se ou não de um hub, o superintendente da Infraero em Pernambuco, Alexandre Oliveira, disse não ter dúvida: “Não é o maior que temos, mas é um hub sim”. Oliveira também destacou que com o novo centro de conexão a Azul passará a ser a maior empresa em operação no Aeroporto Internacional do Recife. Também participaram do debate representantes da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da Câmara Americana de Comércio Brasil-Estados Unidos (Amcham-Brasil).

**HOMENAGEM** - Durante o Pequeno Expediente, o deputado Waldemar Borges (PSB) saudou a iniciativa da empresa e fez apelo para que se faça homenagem ao comandante Severiano Lins (1902-1939) em alguma das novas aeronaves da companhia. Aviador pernambucano nascido em Palmares, Severiano foi o primeiro comandante da aviação comercial brasileira, na década de 30 do século XX.

## Pesar

# Morte de ex-deputado e posse de João Campos são registrados

Na abertura da Reunião Plenária de ontem, o presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), solicitou um minuto de silêncio para registrar o falecimento do ex-deputado estadual e ex-vereador de Paulista, Amaury Pinto. O

político, que foi deputado suplente entre os anos de 2009 e 2010 e legislador paulistense entre 2001 e 2004, faleceu na última quarta (17), no Recife, em decorrência de um câncer.

Uchoa registrou ainda, ao final do Plenário, a posse

de João Campos, filho do ex-governador Eduardo Campos, como chefe de Gabinete de Paulo Câmara. “Além de ser um jovem preparado, acredito que ele prestará um grande serviço à sociedade pernambucana”, concluiu.



JOÃO BITA

GUILHERME UCHOA - Minuto de silêncio pela morte do político de Paulista

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Deputada faz desagravo a Lula e ao frei Aloísio Fragoso

Deputada lembrou manifestações realizadas em São Paulo e no Recife

Protestos ocorridos na última quarta (17), em São Paulo, devido à convocação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para depor em um processo sobre suspeitas de irregularidades na compra de um apartamento no Guarujá, mereceram comentário da deputada Teresa Leitão (PT). No Pequeno Expediente de ontem, ela propôs uma reflexão sobre as motivações dos manifestantes, a preservação das instituições do estado de direito, e ainda sobre o que chamou de “manipulação de um procedimento investigativo com vazamento seletivo de informações”.

“Quero fazer um desagravo não só a Lula, mas a todos que, ao expressarem sua solidariedade àquele que é reconhecido nacional e internacionalmente como o melhor presidente que o Brasil já teve, sofrem desrespeito. Lutarei pelo direito de expressão, pela democracia e pelo pleno funcionamento das instituições”, afirmou a petis-



TRIBUNA - “Lutarei pelo direito de expressão e pelo pleno funcionamento das instituições.”

ta. As manifestações contra e a favor de Lula em frente ao Fórum Criminal da Barra Funda ocorreram apesar da suspensão da audiência, por decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, e acabaram em conflito entre os grupos.

Teresa ainda tratou de um caso ocorrido com o frei Aloísio Fragoso, religioso com atuação no Recife que teria sido alvo de críticas por propor um jejum em solidariedade ao ex-presidente. “Ele vem sendo atacado pela internet e pela im-

prensa. Um comentarista disse ontem em um programa de rádio que frei Aloísio é um ‘bitolado ideológico da teologia da libertação’. Vivemos um tempo de muita intolerância, ninguém pode expressar suas posições”, avaliou.

## Educação

# Líder do Governo comemora aumento nos índices de conclusão do Ensino Médio

O aumento na porcentagem de jovens que concluem o Ensino Médio até os 19 anos dobrou nos últimos dez anos. A notícia foi comemorada pelo Líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), no Pequeno Expediente de ontem. O índice dos que concluem esse nível de ensino partiu de 27,2% em 2005 para 56,3% em 2014.

“Esse feito ganha ainda mais relevância quando é somado às outras conquistas da rede pública de ensino de Pernambuco. Isso é fruto do esforço que começou com a decisão do governador Eduardo Campos em tornar a educação pernambucana referência nacional”, considerou. “Estávamos na 16ª posição no ranking do IDEB, e agora estamos no quarto lugar, e temos a maior rede de escolas inte-



BORGES - O percentual de concluintes chegou a 56,3% em 2014

grais do Brasil”, relatou Borges.

O deputado também registrou que uma equipe de alunos de Escolas de Referência de Ensino Médio (Erem) do Estado irá participar da Olimpíada de Matemática da Universidade de Harvard-MIT, em Cambridge, nos Estados

Unidos. O grupo é composto de alunos da Erem Sizenando Silveira, localizada no Recife, e das escolas Arnaldo Carneiro Leão e Padre Osmar Novaes, em Paulista. A competição em Harvard ocorre amanhã (20).

GRAVATÁ - Waldemar Borges também anunciou em

seu discurso que o Governo não irá considerar como audiência pública a reunião convocada pela Comissão Cidadania e Direitos Humanos, em Gravatá, hoje. O encontro irá abordar o fechamento de escolas no município, que está sendo gerido por um interventor nomeado pelo Governo do Estado desde novembro do ano passado.

“Eu consultei os membros do colegiado, e tive a informação de que eles não deliberaram pela realização dessa audiência pública. Por isso, vamos considerar esse evento apenas como uma iniciativa do presidente da Comissão, deputado Edilson Silva (PSOL)”, informou. “Digo isso para que depois não venham dizer que o Governo não está atendendo às audiências públicas.”

## PLENÁRIO

### Falta de segurança no Sertão

Após apresentar uma indicação ao Governo do Estado solicitando o aumento do efetivo de policiais no município de Ibimirim, Sertão de Pernambuco, o deputado Júlio Cavalcanti (PTB) ocupou a tribuna, ontem, para criticar a falta de atenção do Executivo com a segurança na região. Segundo o parlamentar, a cidade vem sofrendo com o crescimento da criminalidade e a população se encontra “insegura e refém dos bandidos”. “A segurança é um dos pilares básicos que deveriam ser oferecidos pelo Estado ao cidadão, mas a população não tem quem zele por isso”, disse Cavalcanti. O parlamentar informou que, na madrugada da última terça (17), criminosos explodiram um caixa eletrônico em uma agência bancária da cidade. De acordo com o petebista, a agência fica a cem metros de um pelotão da PM que está desativado.



### Elogio à PEC

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 128/2015, estabelecendo que a lei não transferirá qualquer encargo ou prestação de serviços aos Estados, Distrito Federal ou aos municípios sem a previsão de repasses financeiros necessários ao seu custeio, ganhou destaque, ontem, no discurso do deputado Antônio Moraes (PSDB). De autoria do deputado federal pernambucano, Mendonça Filho (DEM), a PEC foi aprovada em Segundo Turno pelo Senado Federal, na última quarta (17), e segue agora para novo exame da Câmara dos Deputados, uma vez que recebeu emenda. “Não há dúvida de que os professores merecem mais do que 11% de reajuste, e de que é justo o aumento de 8,8% do salário mínimo neste ano. O problema, no entanto, é como os prefeitos vão pagar essa conta”, comentou. O parlamentar lembrou que, hoje, muitos gestores municipais descumprem a Lei de Responsabilidade Fiscal em virtude dessa política. O tucano criticou, por fim, a falta de apoio do Poder Executivo Federal às ações de combate ao *Aedes aegypti*, que vêm sendo promovidas por Estados e municípios.



### Debate sobre Arena Pernambuco

O Requerimento nº 1.614/2015, que prevê a realização de um Grande Expediente Especial para debater as situações da Arena Pernambuco e da Cidade da Copa, recebeu pedido de vistas durante a votação da Ordem do Dia, ontem. A solicitação foi feita pelo deputado André Ferreira (PMDB), após entendimento dos parlamentares do Governo e da Oposição. De autoria do líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PTB), o requerimento previa a realização da reunião no dia 31 de março, data questionada pelo líder do Governo, deputado Waldemar Borges (PSB). “A gestão está aberta a fazer qualquer discussão. No entanto, determinar uma data agora me parece inoportuno, visto que o estudo encomendado pelo Poder Executivo ainda está em processo. Sugiro que o Grande Expediente seja feito após a conclusão dessa análise”, ponderou.



## Atos

## ATO Nº. 633/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

**RESOLVE:** designar para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho os servidores abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016, nos termos da Lei nº 15.702/15.

**NOME**  
EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS  
CRISTIANE ALVES DE LIMA  
ANDRÉ COSTA SALGADO  
EDNA MARIA OLIVEIRA DA COSTA  
ELIANA FRANCISCA VIANA  
ANTÔNIO RICARDO ALMEIDA DA SILVA  
DAISA GALVÃO DA SILVA  
SAMUEL MACRINO FERREIRA  
MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES

**MEMBRO**  
PRESIDENTE  
TITULAR  
TITULAR  
TITULAR  
TITULAR  
SUPLENTE  
SUPLENTE  
SUPLENTE

Sala Torres Galvão, 19 de janeiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº 669/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2016, da **Superintendência de Planejamento e Gestão**,

**RESOLVE:** designar **IVONE TRINDADE DE ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº 436, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Gestão Orçamentária, Símbolo PL-CDP-2, da Superintendência de Planejamento e Gestão, em substituição à servidora **GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº 355, a partir do dia 19 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 670/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 156/2015, do Departamento de Gestão Funcional da SUPGP, no Parecer nº 1136/2015, da Procuradoria Geral, e no Parecer nº 1/2016, da Mesa Diretora, emitido na reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** aposentar **ELISABETH NOBERTO CARNEIRO**, matrícula nº 383, Analista Legislativo, Especialidade: Consultoria Legislativa, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Fellipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)



## Ata

ATA DA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E ERIBERTO MEDEIROS**

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, GUILHERME UCHOA, RAQUEL LYRA, TERESA LEITÃO E TONY GEL, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA PRESENCAS, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE DEMONSTRA INDIGNAÇÃO COM A DEFESA DO ABORTO NOS CASOS DE MICROCEFALIA. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CRITICA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DE REGRAMENTO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS PARA CARGOS POLÍTICOS POR CONSIDERAR TER CARÁTER RESTRITIVO E REGISTRA A POSSE DO SENHOR DESEMBARGADOR EURICO BARROS DA PRESIDÊNCIA DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO NO DIA DE ONTEM. O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO ANUNCIA A CELEBRAÇÃO O DIA NACIONAL DO DESPORTISTA NO DIA DEZENOVE DO CORRENTE E COBRA A FINALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE OLINDA. A DEPUTADA SIMONE SANTANA DISCORRE SOBRE A EDIÇÃO DO ANO EM CURSO DO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA MULHER E AS COMEMORAÇÕES REFERENTES AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA RELATA A ASSINATURA NO DIA DE ONTEM DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RELATIVO À INSTALAÇÃO NO ESTADO DO HUB DA EMPRESA AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ODACY AMORIM, QUE DESTACA O TRABALHO A SER EMPREENDIDO NO ACOMPANHAMENTO E NO MONITORAMENTO DOS RIOS DO ESTADO, ANUNCIA A PRESENÇA DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA NO DIA DEZENOVE DO CORRENTE PARA A ENTREGA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS, REPRATA AS AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL PARA EVITAR O COLAPSO NO SISTEMA DE SOBRADINHO E TRATA DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ALCOOLISMO. O DEPUTADO JOÃO EUDES COMENTA CRITICAMENTE OS ASPECTOS DA BUROCRACIA E APONTA PREJUÍZOS POR ELA PROVOCADOS NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS. O DEPUTADO EDILSON SILVA RELATA A REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DESTA CASA REALIZADA NO DIA DE HOJE SOBRE O TEMPORAL OCORRIDO NO DIA VINTE E NOVE DE JANEIRO DO CORRENTE COM PARTICIPAÇÃO DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMAS (APAC). EM APARTE, O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO ELOGIA O ORADOR E RELATA A IMPORTÂNCIA DA DISCUSSÃO DO TEMA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, QUE DISCORRE SOBRE OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RESSALTA AS DISCUSSÕES SOBRE O TEMPORAL. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O GRANDE NÚMERO DE CASOS DE ADOECIMENTO PELO VÍRUS DA GRIPE NO MUNICÍPIO DE FLORESTA. EM APARTE, OS DEPUTADOS ZÉ MAURÍCIO E SOCORRO PIMENTEL SE SOLIDARIZAM COM O ORADOR ACERCA DA TEMÁTICA. O ORADOR FINALIZA SUGERINDO AO GOVERNO DO ESTADO E AO GOVERNO FEDERAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMAA DE APOIO A FAMÍLIAS QUE TENHAM PARENTES COM MICROCEFALIA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3197/2016 A 3230/2016 E OS REQUERIMENTOS NºS 1597/2016 A 1610/2016, O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS NºS 1620/2016 A 1625/2016, DESPACHA ÀS PRIMEIRA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 671/2016 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 672/2016, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 3294/2016 A 3339/2016 E OS REQUERIMENTOS NºS 1619/2016 E 1626/2016 A 1636/2016, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

## Expediente

SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 08** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 673/2016 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica. Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 09** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 674/2016 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica. Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª e 14ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 10** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 675/2016 que Altera o Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, a Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008 e o Anexo Único da Lei Complementar nº 121, de 1º de julho de 2008. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 11** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 676/2016 que Concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro.. Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

**PARECER Nº 1901** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 42, juntamente com a Emenda nº 01. À Imprimir.

**PARECER Nº 1902** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 125. À Imprimir.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

**PARECER Nº 1903** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 467, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02.
À Imprimir.

**PARECERES Nºs 1904, 1905, 1908, 1911, 1912 E 1913** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos nºs 468, 481, 497, 515, 522 e 528.
À Imprimir.

**PARECER Nº 1906** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 482.
À Imprimir.

**PARECER Nº 1907** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 488.
À Imprimir.

**PARECER Nº 1909** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 509.
À Imprimir.

**PARECER Nº 1910** - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 510.
À Imprimir.

**OFÍCIOS NºS 001, 002, 003, 006, 009 E 011** - DO DIRETOR EXECUTIVO DE OPERAÇÕES DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2679, 2199, 2245, 2211, 2249 e 2261, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

## Projetos

## Projeto de Resolução. Nº 677/2016

**Concessão de Título Honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco”**

**Ementa:** Concede o Título Cidadão Pernambucano ao Senhor José Xavier de Câmara Filho.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica Concedido o Título Cidadão Pernambucano, ao Senhor José Xavier de Câmara Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

José Xavier da Câmara Filho nasceu em Natal/RN, em 29 de março de 1956, filho do casal José Xavier de Câmara Filho e Idelzuite Xavier da Câmara,viúvo e pai de 3(três) filhos: Thiago, Filipe e Renata.

No ano de 1976, José Xavier concluiu o ensino médio na Escola Estadual Lourival Joaquim, no Estado do Rio Grande do Norte e , no ano de 1977, ingressou na capital Pernambucana no curso de bacharelado em Teologia concluindo no ano de 1982. José Xavier foi consagrado ao santo ministério da palavra, por solicitação da Igreja Batista dos Remédios, assumindo o ministério da juventude e logo após foi convidado para assumir o ministério pastoral efetivo, no qual até hoje faz parte.

Sempre preocupado com o bem estar do próximo, o pastor Xavier desenvolve junto a Igreja,assistências semanais em hospitais, em favelas dos bairros de Tabaiares,Largo dos Pescadores e Caranguejo, levando a palavra de Deus, mostrando o sentido da vida e força para superar as desigualdades sociais e os desafios da vida.

Por mais de 20 anos mantém uma parceria com o Município do Recife com o funcionamento da Escola Municipal do Recife, tendo um quadro de 500 alunos diários.

Dessa maneira, faz-se justa e merecida a homenagem aqui proposta, que reconhece a efetiva contribuição dada ao nosso Estado.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres pares a aprovação deste projeto de Resolução.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

**Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.**

**André Ferreira**  
**Deputado**

**Às 1ª e 11ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 678/2016

**Ementa:** Dispõe sobre a comercialização e o uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º As operações de compra e venda de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos no Estado de Pernambuco serão realizados exclusivamente por pessoas jurídicas devidamente registradas no cadastro de contribuintes do ICMS estadual.

Art. 2º Os espetáculos ou shows pirotécnicos deverão ser:

I - Realizados por empresas ou técnicos capacitados com registros junto ao órgão fiscalizador.

II - Autorizados pelo órgão ambiental estadual, respeitada a norma relativa à poluição sonora urbana.

Art. 3º Ficam proibidos o uso ou a queima de fogos de artifício a menos de 500 (quinhentos) metros de distância de hospitais, escolas, creches, asilos e zoológicos.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento desta Lei, bem como as sanções aplicáveis, serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo do presente Projeto de Lei são preservar a saúde, a integridade física e a segurança de pessoas e animais, bem como o meio ambiente.

É crescente a consciência da sociedade sobre o fato de que a utilização de fogos de artifícios em eventos, comemorações e festividades tem causado desastres e tragédias.

O ministério da Saúde informa que nos últimos anos foram mais de cem mortes e mais de sete mil atendimentos causadas pelos fogos de artifício no Brasil. As Estatísticas ainda apontam que os atendimentos hospitalares causados por fogos de artifício dividem-se da seguinte forma:70% provocados por queimadura; 20% por lesões com lacerações e cortes; e 10% por amputações dos membros superiores, lesões de córnea ou perda de visão e, ainda, lesões do pavilhão auditivo ou perda da audição. Além disso 15% dos acidentes com queimaduras resultam em óbito.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, internações hospitalares por queimaduras custam entre mil e cinco mil dólares por dia e, em média, cada internação dura de cinco a sete dias. Diante desses dados, cada internação hospitalar tem um custo médio de cinquenta mil reais.

As queimaduras e as mutilações causam também vários problemas sociais e financeiros relativos ao trabalho, tais como: afastamentos, aposentadorias e reabilitações . Afetam também psicologicamente os pacientes e seus familiares, não só pelas inúmeras deformidades físicas mas também pelo longo tempo de internação, que muitas vezes esse tipo de acidente requer.

A poluição sonora causada pela queima de fogos tira o sossego de pessoas e de animais e provoca perturbação de pacientes em hospitais e clínicas, assim como o ruído causado ultrapassa os 125 decibéis, equivalente ao som produzido por aviões a jato e , portanto muito acima dos decibéis de ruído previsto em várias das legislações estaduais sobre poluição sonora.

Os sinalizadores navais, criados para salvar vidas, tornam-se armas nos eventos, uma vez que atingem 340 quilômetros por hora em uma distância de duzentos metros , além de estarem sendo utilizados em situação diversa do seu objetivo original, produzem uma luminosidade que que causa perda momentânea da visão, podendo, portanto, causar diversos acidentes. E sabido que a queima de fogos de artifício é causadora de traumas irreversíveis aos animais especialmente àqueles dotados de alta sensibilidade auditiva.

As pesquisas recentes apontam o estrondo provocado pelos fogos , podem causar acidentes por animais de grande porte, que disparam em qualquer direção devido ao pavor provocados pelo barulho dos fogos.

Adiciona-se e essas argumentações o descontrole no armazenamento pós aquisição desses materiais inflamáveis por pessoas físicas,geralmente realizado de maneira inapropriada expondo terceiros a um elevado risco.

Nossa proposta resguarda a aquisição desse tipo de materiais por pessoas jurídicas devidamente capacitadas e

registradas junto ao órgão fiscalizador, garantindo a promoção de eventos temáticos e comemorativos, tais como réveillons, festas, shows, etc. Ao restringir a aquisição desses fogos por pessoas físicas, bem como seu uso a menos de 500 (quinhentos) metros de hospitais, escolas, creches, asilos e zoológicos, estaremos prevenindo centenas de acidentes e resguardando vidas.

Sendo assim, visando a preservar a saúde e a segurança das pessoas e o meio ambiente entende se que o Projeto de Lei se reveste do amis legítimo interesse público. aguardo o beneplácito de meus nobres pares na aprovação desse projeto.

**Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.**

**Rogério Leão**  
**Deputado**

**Às 1ª , 7ª e 11ª Comissões.**

## Projeto de Resolução Nº 679/2016

**Título de Cidadão**

**Ementa:** Concede a Senhora Dra. Arli Diniz Melo Pedrosa, o título honorífico de Cidadã Pernambucana.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Exma. Sra. Dra. Arli Diniz Melo Pedrosa, o título honorífico de Cidadã Pernambucana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A doutora Arli Diniz Melo Pedrosa, nasceu em João Pessoa (PB), no dia 10 de fevereiro de 1956.

Cursou entre os anos de 1974 à 1978 Graduação em Psicologia na Faculdade Frassinetti do Recife, FAFIRE. Graduação em Administração de Empresas na Faculdade Olindense de Administração, FOA, Brasil no período de 1982 à 1985.

Possui ente Cursos e Especializações, Administração de Recursos Humanos pela Universidade de Pernambuco, UPE no ano de 1982, Administracion Hospitalaria y Sistemas de Salud. Universidad Autónoma de Madrid, UAM, Madrid, Espanha, no ano de 1998, Especialização em Psicologia Hospitalar no Conselho Regional de Psicologia, CRP\*, Brasil e ainda realizou mestrado em Gestão Hospitalar, na Universidade de Pernambucano, UPE, entre os anos de 2000 a 2002.

A homenageada tem atuação significativa na área da saúde, com atuação destacada no Núcleo de Apoio à Criança Com Câncer – NACC, desde o ano de 1996 e no qual exerce atualmente o cargo de presidente.

Ainda, a mesma exerceu em 1994 à direção e administração no Centro de Hematologia e Oncologia Pediátrica – CEHOPE. Entre os anos de 1994 e 2015 atuou na direção administrativa da Unidade de Oncologia Pediátrica no IMIP – Instituto Materno Professor Fernando Figueira.

A homenageada desde o início de suas atividades acadêmicas apresentou dezenas de projetos em favor da sociedade, sendo detentora em decorrência desses inúmeros prêmios, inclusive internacionais.

Por tudo isto que vem demonstrando ao longo da sua vida em favor do estado, é chegada a hora de reconhecer, na Exma. Sra. Dra. Arli Diniz, uma verdadeira Pernambucana, digna dos agradecimentos de todo o povo deste estado, outorgando-lhe o Título de Cidadã Pernambucana.

**Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2016.**

**Socorro Pimentel**  
**Deputada**

**Às 1ª e 11ª Comissões.**

## Errata

## ERRATA

**No Projeto de Lei Ordinária nº 603/2015**

**On de se lê:** Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões

**Leia-se:** Às 1ª, 11ª e 12ª Comissões

### Recife, 19 de fevereiro de 2016

## Pareceres de Comissão

## Parecer Nº 1914/2016

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA. Parecer ao Substitutivo Nº 01/2015, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 1893/2014. Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa.**

Ementa do Projeto: Cria o programa de parcerias entre as escolas da rede pública estadual de ensino e as empresas privadas no sentido de manter os alunos bem informados a respeito das propostas de empregos.

**1. Relatório**

1.1 - Vem a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo Nº 01/2015 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao projeto de lei ordinária desarquivado Nº 1893/2014, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

1.2 - O Substitutivo em analise altera integralmente o projeto de lei Ordinária 1893/2014, e estabelece a divulgação, no âmbito das escolas integrantes da rede pública estadual de ensino, a respeito da existência de vagas de emprego, e dá outras providências.

1.3 - A Matéria em discussão possibilita que os alunos de escolas públicas tomem conhecimento de vagas de emprego existentes em empresas que poderão ser conveniadas com a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação

**2. Parecer do Relator**

2.1 - O substitutivo em discussão altera integralmente a redação do projeto de lei ordinária desarquivado Nº 1893/2014 aperfeiçoando sua redação mas mantendo sua essência, buscando aprimorar sua execução.

2.2 – A matéria em analise busca a criação de um banco de dados a respeito de vagas de empregos, que deverá ser disponibilizado pelas escolas publicas da rede estadual de ensino, em parceria com empresas interessadas em participar do quadro em questão, devendo assim ficar à disposição dos alunos em um quadro de avisos na escola, para que seja possível o aluno entrar em contato com as empresas conveniadas.

2.3 - O substitutivo em questão determina que as escolas da rede estadual criem um banco de dados listando os alunos interessados em trabalhar, possibilitando assim a inserção dos mesmos no mercado de trabalho. Tendo em vista a relevância da matéria, opine pela sua aprovação.

**Lula Cabral**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1893/2014 de autoria do Deputado Ricardo Costa, por tratar-se de matéria importante ao desenvolvimento profissional dos alunos contemplados

**Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 18 de fevereiro de 2016.**

**Presidente: Lula Cabral.**

**Relator : Lula Cabral.**

**Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Augusto César, Marcantônio Dourado.**

## Parecer Nº 1915/2016

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA. Parecer ao Substitutivo Nº 01/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 111/2015. Autor do Projeto: Deputado Bispo Ossésio Silva.**

Ementa do Projeto: Institui as construtoras fixar placa indicativa, com os seus respectivos nomes e números dos profissionais habilitados no CREA antes do “habite-se”.

**1. Relatório**

1.1 - Vem a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo Nº01/2015 da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 111/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

1.2 - O Substitutivo em discussão obriga as construtoras a fixarem placa indicativa, antes do "habite-se", contendo nomes e números dos profissionais habilitados no CREA, nas construções em que estiverem prestando serviço e dá outras providências.

1.3 - A Matéria ora em análise torna obrigatória a fixação das placas indicativas em lugar visível ao publico.

## 2. Parecer do Relator

2.1 - A Matéria em discussão visa assegurar a transparência das atividades públicas e proteger o direito da população, de ser informada sobre a responsabilidade técnica de determinada obra e também o direito dos engenheiros e arquitetos de terem suas autorias expostas ao público.

2.2 - Tendo em vista a relevância da Matéria, pelo mérito, opino pela aprovação do Substitutivo Nº01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 111/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

2.3 - Esta matéria visa dar uma maior segurança a população, pois saberão que os profissionais estão habilitados a fazerem determinada obra.

**Marcantônio Dourado**  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto pelo Relator, opinamos pela aprovação o Substitutivo Nº01/2015 da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 111/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

**Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 18 de fevereiro de 2016.**

**Presidente: Lula Cabral.**

**Relator : Lula Cabral.**

**Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Augusto César.**

## Parecer Nº 1916/2016

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.**

**Parecer ao Substitutivo Nº 01/2015 da Comissão de Constituição,**

**Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 274/2015.**

**Autor do Projeto: Deputado Joaquim Lira**

Ementa do Projeto: Estabelece o envio de informações referentes à criança e ao adolescente às entidades de acolhimento familiar e institucional, no âmbito do Estado de Pernambuco.

## 1. Relatório

1.1 - Chega nesta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática para análise e emissão de parecer, o Substitutivo Nº 01/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 274/2015, de autoria do Deputado Joaquim Lira.

1.2 - O Substitutivo em discussão estabelece o envio de informações referentes à criança e ao adolescente para o Poder Judiciário, por parte de entidades públicas e privadas de acolhimento familiar e institucional, por parte dos conselhos tutelares e dos órgãos gestores municipais de assistência social, assim como também qualquer outro órgão que esteja com criança ou adolescente sob sua guarda ou proteção.

## 2. Parecer do Relator

2.1 – A matéria em análise tem o objetivo de garantir que informações referentes à criança e ao adolescente, sejam dadas pelas instituições que detém a sua guarda, ao Poder Judiciário Estadual, para que este as guarde e proteja.

2.2 Desta forma o Substitutivo em discussão busca resguardar o princípio da dignidade e o respeito à liberdade e a convivência familiar e comunitária, fazendo com que as informações relativas à situação das crianças e adolescentes que necessitam permanecer em entidades públicas ou privadas de acolhimento, sejam enviadas ao Poder Judiciário Estadual para ser cadastradas e ter assegurada a sua proteção.

2.3 - Tendo em vista a importância da Matéria para a proteção dos direitos previstos na Constituição Federal e também pelo Estatuto da Criança e do adolescente, e pelo mérito do seu conteúdo, opino pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 274/2015, de autoria do Deputado Joaquim Lira.

**Marcantônio Dourado**  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto pelo Relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 274/2015, de autoria do Deputado Joaquim Lira.

**Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 18 de fevereiro de 2016.**

**Presidente: Lula Cabral.**

**Relator : Marcantônio Dourado.**

**Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Augusto César.**

## Parecer Nº 1917/2016

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.**

**Parecer ao substitutivo Nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, legislação e Justiça, ao projeto de lei ordinária Nº 393/2015.**

**Autor do Projeto: Deputado Henrique Queiroz**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down às Instituições, Entidades e Associações especializadas que desenvolvem atividades voltadas às pessoas com deficiência.

## 1. Relatório

1.1 - Chega nesta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática para análise e emissão de parecer, o substitutivo Nº 01/2015, de origem da Comissão de Constituição, legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 393/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

1.2 - O Substitutivo em análise altera integralmente a redação do projeto de lei Ordinária Nº 393/2015 e Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais públicos e privados, do fornecimento de relação de entidades especializadas que desenvolvam atividades voltadas às pessoas com deficiência aos pais ou responsáveis de recém-nascidos com Síndrome de Down e dá outras providências

## 2. Parecer do Relator

2.1 – A matéria em questão visa que os hospitais públicos e privados forneçam relação de entidades especializadas que desenvolvem atividades voltadas às pessoas com deficiência aos pais ou responsáveis de recém-nascidos com Síndrome de Down.

2.2 – A proposição é de suma importância para que os estímulos se iniciem o mais rápido possível, com o objetivo de que haja assim um maior desenvolvimento motor e intelectual das crianças com Síndrome de Down, proporcionando que a família da criança tenha apoio e acompanhamento por profissionais capacitados, possibilitando assim adaptações favoráveis para contribuir com o desenvolvimento da autonomia da criança.

2.4 – Tendo em vista a importância da matéria declaro-me, no mérito, pela aprovação do substitutivo Nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária 393/2015, de autoria do deputado Henrique Queiroz.

**Lula Cabral**  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto pelo Relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 393/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

**Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 18 de fevereiro de 2016.**

**Presidente: Lula Cabral.**

**Relator : Lula Cabral.**

**Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Augusto César, Marcantônio Dourado.**

## Parecer Nº 1918/2016

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.**

**Parecer ao Substitutivo Nº 1/2015 da Comissão de Constituição,**

**Legislação e Justiça, ao projeto de lei ordinária Nº 434/2015.**

**Autor do projeto: Deputado Everaldo Cabral**

Ementa: Determina a impressão de informação em Notas Fiscais e dá outras providências.

## 1. Relatório

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PMDB), Lucas Ramos (PSB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Ricardo Costa (PMDB) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 02, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2016 às 11h00min, no Plenarinho II, Anexo VI, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

## DISTRIBUIÇÃO

01 - Projeto de Lei Ordinária nº 603/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, em estacionamentos e/ou similares com os seguintes dizeres: "NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR DANOS MATERIAIS E/OU OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEÍCULO").

01.1 Emenda Aditiva nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Acrescenta o art. 2º ao Projeto de Lei Ordinária nº 603/2015).

02 - Projeto de Lei Ordinária nº 659/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializem produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque, os produtos destinados aos indivíduos diabéticos, e com intolerância a lactose).

03 - Projeto de Lei Ordinária nº 669/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre o respeito ao Princípio Constitucional da Presunção de Inocência nos casos de promoção de Policiais Militares, no âmbito do Estado de Pernambuco, que respondam a processo não transitado em julgado).

04 - Projeto de Lei Ordinária nº 671/2016, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Estabelece normas de mensuração de tarifas e visibilidade das formas de pagamento em estacionamento de veículos e dá outras providências).

05 - Projeto de Resolução nº 672/2016, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Concede o título honorífico de cidadão pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Melo Catão).

## DISCUSSÃO

01 - Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 607/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de dispositivo acessório de carga em veículos de coleta de lixo).

02 - Projeto de Lei Ordinária nº 627/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco).

Relator: Deputado Adalto Santos

03 - Ouvida da Sociedade Civil com atuação em presídios, como instrumento de participação popular para debater o Projeto de Lei Ordinária nº 627/2015.

**RECIFE, 18 DE fevereiro DE 2016.**

**Deputado Edilson Silva**

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

1.1 - Vem a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática para análise e emissão de parecer, o substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao projeto de lei ordinária Nº 434/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

1.2 - O substitutivo em discussão determina a impressão do IMEI - International Mobile Equipment Identity nas notas fiscais relativas à circulação de aparelhos de telefonia móvel emitidas por estabelecimentos situados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

## 2. Parecer do Relator

2.1 – A matéria em análise visa informar aos consumidores adquirentes de aparelhos de telefonia móvel o número do IMEI - International Mobile Equipment Identity nas notas fiscais que forem emitidas no âmbito do Estado de Pernambuco, proporcionando assim uma maior segurança para os clientes.

2.2 - Com base no exposto e também em consonância com o Código de defesa do consumidor em seu art. 6, inciso III, onde diz que "a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem".

2.3 - Tendo em vista a relevância da Matéria, opino pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao projeto de lei ordinária Nº 434/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

**Lula Cabral**  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto pelo Relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2015 ao projeto de lei ordinária Nº 434/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

**Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 18 de fevereiro de 2016.**

**Presidente: Lula Cabral.**

**Relator : Lula Cabral.**

**Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Augusto César, Marcantônio Dourado.**

## Parecer Nº 1919/2016

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 448/2015**

**Autor: Deputado Lucas Ramos**

**Ementa:** A matéria em analisa visa alterar a Lei Nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providencias.

## 1. Relatório

1.1 – Chega nesta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, o Projeto de Lei Ordinária Nº 448/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos, para análise e emissão de parecer.

1.2 - O Projeto de Lei Ordinária em discussão tem o objetivo de alterar a Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados.

1.3 - A matéria visa ainda aumentar a quantidade de leitos apropriados onde já existem, deixando ser de apenas 2% e passando a ser 5% dos leitos disponíveis nos locais citados na matéria, direcionados as pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida.

## 2. Parecer do Relator

2.1 - A matéria em questão tem o objetivo de alterar a Lei Estadual Nº 15.553, de 15 de Julho de 2015 e esta em concordância com o artigo 19, caput, da Constituição Estadual e com os artigos 93, I, 192, 194,II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

2.2 - Tendo em vista a importância da matéria, que encontra base normativa legal, também no princípio fundamental previsto no art. 1º, III, da nossa Constituição Federal "dignidade da pessoa humana" e pelo mérito do seu conteúdo, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 448/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos.

**Lula Cabral**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Diante do exposto pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 448/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos.

<p><b>Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 18 de fevereiro de 2016.</b></p>
--

**Presidente: Lula Cabral.**

**Relator : Lula Cabral.**

**Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Augusto César, Marcantônio Dourado.**

## Parecer Nº 1920/2016

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA. Parecer ao Substitutivo Nº 01/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 509/2015.**

**Autora do Projeto: Deputada Teresa Leitão**

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a criação e implementação do Programa Educa Legal – PE no âmbito das instituições que oferecem cursos de Graduação e Pós-graduação da rede de ensino público e privado no Estado de Pernambuco.

<p><b>1. Relatório</b></p>
----------------------------

1.1- Vem a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo Nº 01/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 509/2015, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

1.2 - O Substitutivo em discussão institui no Estado de Pernambuco o Programa “Educa Legal”, que visa divulgar e informar os instrumentos de verificação da condição de regularidade junto ao Ministério da Educação, dos cursos de Graduação e Pós-graduação existentes no Estado.

1.3- A Matéria em discussão possibilita que os alunos possam se prevenir de possíveis fraudes e assim também, ajudar a combater o uso criminoso do ensino, através do simples fato de verificar se a instituição na qual deseja se matricular é registrada e regularizada no Ministério da Educação da Educação.

<p><b>2. Parecer do Relator</b></p>
-------------------------------------

2.1 – A Matéria em discussão é de grande importância para estudantes que pretendem ingressar em um curso de graduação ou pós-graduação, tendo em vista que pode evitar que se matriculem em cursos sem o devido reconhecimento do Ministério da Educação.

2.2 - Tendo em vista a relevância da Matéria, opino pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 509/2015, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

<p><b>Marcantônio Dourado</b></p>
<p><b>Deputado</b></p>

**3. Conclusão da Comissão**

Diante do exposto pelo Relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 509/2015, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

<p><b>Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 18 de fevereiro de 2016.</b></p>
--

**Presidente: Lula Cabral.**

**Relator : Marcantônio Dourado.**

**Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Augusto César.**

<p><b>Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 18 de fevereiro de 2016.</b></p>
--

## Indicações

## Indicação Nº 3340/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado e ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de agilizarem o melhoramento asfáltico na PE-045 de ligação entre os municípios de Vitória de Santo Antão e Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes

do Estado; Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão.

<p><b>Justificativa</b></p>
-----------------------------

A PE-045 que liga os municípios de Escada a Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata Centro, é uma estrada de alta trafegabilidade, porque permite acesso a BR 101 SUL, importante elo com complexo de Suape e o setor sucroalcooleiro da região. Em vista disso, o referido trecho da via se encontra bastante comprometido, por força do tráfego pesado diuturnamente carecendo de uma intervenção de melhoramento asfáltico, trazendo benefícios para as condições de segurança da estrada, alvo de acidentes constantes com o prejuízo para motoristas e o sacrifício de vidas humanas.

Nesse sentido, torna-se premente a realização desses serviços, em especial, antes que se inicie o período do inverno, evitando-se assim o atraso na realização das obras.

Em se tratando de pleito de maior relevância, somos pela presente proposição ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

<p><b>Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2016.</b></p>
<p><b>Joaquim Lira</b></p>
<p><b>Deputado</b></p>

## Indicação Nº 3341/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Antônio Carlos Figueira**, no sentido de incluir o município de **Camocim de São Félix/PE** nas metas da Atividade: Assistência Financeira a Projetos multisetoriais de municípios e entidades, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Geraldo Fonseca da Silva, Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Mailde Moura de França, Vereadora Presidente da Câmara Municipal deCamocim de São Félix; Manoel Fernandito do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de São Félix; Emanuel Caetano de Meneses, Vereador da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Edimilson Gomes de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Sivaldo João da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Francisco Pereira de Assis, Vereador Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Pedro Joao dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Ivanize Bezerra Fonseca Pontes, Vereadora da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Monica Cavalcanti da Cunha, Vereadora da Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Maria de Lourdes Bezerra da Silva, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Marlene Edite Batista da Silva, Vereadora Câmara Municipal de Camocim de São Félix; Maria Ednalda dos Santos, Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Quintino Bocaiuva; José Vanderlande Bezerra, Empresário; Pedro Bezerra da Silva Neto, Empresário.

<p><b>Justificativa</b></p>
-----------------------------

A proposição que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo incluir na atividade acima indicada o município citado.

O atendimento da mesma será de extrema importância para a população que necessita de ruas com melhores pavimentações, o que impede uma melhoria na circulação urbana.

No tocante a construção de praças, outra aspiração da população urbana a fim de proporcionar locais que além de ponto de encontro, vem também colaborar com práticas esportivas e atividades culturais na localidade.

Assim sendo resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que acolham a proposição em tela, no intuito de sua aprovação no plenário.

<p><b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b></p>
<p><b>Ricardo Costa</b></p>
<p><b>Deputado</b></p>

## Indicação Nº 3342/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento Filho**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes, o município de **Surubim/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Túlio José Vieira Duda, Prefeito do Município de Surubim; Fabricio Gonçalves de Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Surubim; Roselia Maria dos Anjos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Surubim; Josivaldo José da

Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Frederico Jorje Gomes Lafayette, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Luciano Medeiros Filho, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; José da Costa Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Paulo Cesar Antunes Lima, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Severino Barbosa de Farias Filho, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Lucio Fabricio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Salatiel Jose de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Padre André Carlos da Silva, Pároco da Igreja São José; Padre Anael Antônio Henrique de Figueiredo, Vigário da Igreja São José; Diácono Severino Vicente de Arruda, Diácono Permanente da Igreja São José; Padre Pedro Francisco do Nascimento, Pároco da Igreja São Sebastião; Padre Geraldo Oliveira, Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião; Padre Severino Filho, Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião; Izabel Cristina de Araújo Moraes Vilar Oliveira, Professora Gestora da Escola Técnica Antônio Arruda de Farias; Sônia Maria da Silva Barbosa, Professora Gestora da Escola Ana Faustina; Alessandra Marcos de Aguiar, Professora Gestora da Escola Maria Cecília Barbosa Leal; João Rodrigues dos Santos Filho, Prof. Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Natalícia Mª Figueiróa da Silva; Sônia de Arruda Cruz, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias; Sanchirles da Costa Silva, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Carlos Soares da Silva; Rádio Surubim AM, Diretoria; Associação Comercial de Surubim, Diretoria; Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Surubim, Diretoria.

<p><b>Justificativa</b></p>
-----------------------------

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo oferecer proteção a crianças e adolescentes no referido município, através da garantia do seu direito a uma convivência familiar.

A referida ação só poderá ser materializada com políticas públicas mais consistentes, como forma de impedir o município da vulnerabilidade em que hoje se encontram seus futuros cidadãos. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, para que incluam já no primeiro semestre do exercício de 2016, o referido município nas metas da atividade acima citada.

Dessa forma, centenas de crianças e adolescentes que fazem parte da população do município, estarão sendo beneficiadas e tiradas das ruas para o seio de suas famílias, garantindo-lhes assim um futuro melhor.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando sua aprovação em Plenário.

<p><b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b></p>
<p><b>Ricardo Costa</b></p>
<p><b>Deputado</b></p>

## Indicação Nº 3343/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de reforçar as ações do **PROJOVEM-URBANO**, no município de **Frei Miguelinho/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) João Marcos Siqueira Torres, Prefeito do Município de Ipubi; Jose Alves de Moraes, Vice-Prefeito do Município de Ipubi; Vereador Cícero Eberte de Andrade Alves, Presidente da Câmara Municipal de Ipubi; Venildo Fernandes Feitosa, Vereador da Câmara Municipal de Ipubi; Damazio Siqueira Silva, Vereador da Câmara Municipal de Ipubi; Paulo Jose Sarmento, Vereador da Câmara Municipal de Ipubi; Erisvaldo Pereira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Ipubi; Afoncio Ferreira Cavalcante, Vereador da Câmara Municipal de Ipubi; Francisco Valdilson Damacena, Vereador da Câmara Municipal de Ipubi; João Coutinho de Avelar Filho, Vereador da Câmara Municipal de Ipubi; Marinalva Delmondes Araujo Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Ipubi; Najila Damacena Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Ipubi; Socorro Fabricio Medeiros Gomes, Vereadora da Câmara Municipal de Ipubi; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipubi, Presidência; Rádio Comunitária de Ipubi, Direção; Professor Carlos Cesar de Lima, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Arão Peixoto de Alencar; Professor Antonio César Pereira, Gestor da Escola Joaquim Eugênio Silva; Professor Flauto Perpes Siqueira de Souza, Gestor da Escola Nossa Srª do Socorro.

<p><b>Justificativa</b></p>
-----------------------------

Nos últimos anos, a educação no estado de Pernambuco vem atingindo uma melhoria das mais significativas. No entanto, torna-se necessário inibir o problema da evasão escolar através do reforço das ações do PROJOVEM no município de **Frei Miguelinho/PE**, atraindo um número de jovens cada vez maior. Isto porque a ferramenta educacional é um fator por excelência para que os jovens em idade escolar sejam retirados das ruas, além de incluí-los no processo educacional que também contribuirá para a queda da marginalidade, que tanto preocupa as autoridades governamentais.

### Recife, 19 de fevereiro de 2016

Dessa forma é que estamos encaminhando a proposição em pauta, em cujo atendimento confiamos, tendo em vista o seu grande alcance social.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la.

<p><b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b></p>
<p><b>Ricardo Costa</b></p>
<p><b>Deputado</b></p>

## Indicação Nº 3344/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento Filho**, no sentido de incluir nas metas da atividade: Implantação da Política Estadual sobre Drogas quando da elaboração do seu Plano Operativo para o exercício de 2016, o município de **Olinda/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Renildo Calheiros, Prefeito de Olinda Palácio dos Governadores; Enildo Arantes, Vice-Prefeito de Olinda Palácio dos Governadores; Marcelo venha Santana Soares., Vereador do município de Olinda; Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro, Vereadora do município de Olinda; Júnior Alves, Vereador do município de Olinda; Jesuino Gomes de Araújo Neto, Vereador do município de Olinda; Maria das Graças Barbosa Moraes Fonseca, Vereadora do município de Olinda; Ivanildo Francisco Guabiraba, Vereador do município de Olinda; Joab Teodoro do Nascimento, Vereador do município de Olinda; Izael Djalma do Nascimento, Vereador do município de Olinda; Jonas de Moura Ribeiro Junior, Vereador do município de Olinda; José Fernando da Silva Vieira, Vereador do município de Olinda; Jorge Salustiano de Sousa Moura, Vereador do município de Olinda; Ricardo Sergio Contente Pimentel, Vereador do município de Olinda; Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto, Vereador do município de Olinda; Algerio Antonio da Silva, Vereador do município de Olinda; Marcelo Santa Cruz de Oliveira, Vereador do município de Olinda; Márcio Cordeiro da Silva, Vereador do município de Olinda; Severino Barbosa de Souza, Vereador do município de Olinda; Vicente Lopes da Silva, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda; Francisco Soares, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda.

<p><b>Justificativa</b></p>
-----------------------------

A proposição em pauta visa oferecer ao referido município condições menos vulneráveis a sua população, tendo em vista que as políticas públicas sobre as drogas ainda não vem sendo posta em prática de maneira mais efetiva.

Isto ocorrendo os grupos mais vulneráveis passarão a contar com ações mais decisivas, incluindo-se aí, a prevenção devida para que a iniciação nas drogas venha registrar menos índices.

Além do mais, é de se esperar que a atividade acima referida venha também oferecer a reinservação dos citados grupos de uma forma sócio produtiva, fazendo com que eles sejam capazes de desenvolver um espírito mais de cidadania.

Ante o exposto, acreditamos no atendimento desta propositura pelo que pleiteamos dos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas.

<p><b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b></p>
<p><b>Ricardo Costa</b></p>
<p><b>Deputado</b></p>

## Indicação Nº 3345/2016

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Fornecimento de Transporte Escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem, o município de **Trindade/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Everton Soares Costa, Prefeito do Município de Trindade; Jaecio Bizarro Almeida Sá, Vice-Prefeito do Município de Trindade; Ubirajara Araripe Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Trindade; Allan Johnes de Moraes Galdino, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Edvan do Nascimento Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Helbe da Silva Rodrigues, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Everaldo Antonio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; João Leocadio Sobrinho, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Kilon Peixoto de Alencar Neto, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Maurício Elias do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Francisco de Assis Pereira Freire, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Nadja Pollyana do Nascimento, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Thayse Thacyanne Lins da Cunha, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade, Diretoria; Rádio POP, Diretoria; Alan Deyson Delmondes, Presidente da CDL do Município de Trindade.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo oferecer transporte coletivo ao alunado que reside na área rural do referido município. Centenas de alunos da rede pública estadual de ensino terão maiores condições de comparecer a escola, diminuindo dessa forma o índice de evasão, que vem aumentando a cada ano.

Dessa forma, tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades governamentais, especificamente ao Excelentíssimo Secretário de Educação, Frederico Amâncio, que certamente atenderá este pleito, que reputamos como dos mais importantes, face ao alcance social de que se reveste.

Resta-nos, solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a esta indicação a melhor das acolhidas, visando sua aprovação no Plenário da Casa Joaquim Nabuco, no que acreditamos piamente visto que o pleito contido no seu bojo, que além de justo e oportuno, vai ao encontro da filosofia governamental de ampliar cada vez mais o fornecimento de transporte escolar dos alunos que residem na sua zona rural.

**Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3346/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Ilustríssimo Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana- EMLURB, Antônio Barbosa, no sentido de providenciar a **Limpeza das Canaletas** da Rua Rosário do Oeste,11 A, localizada no Bairro do Jordão Baixo/Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Barbosa de Siqueira Neto, Presidente da Emlurb; Rildomar Nascimento, Representante da Comunidade.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A limpeza das Canaletas da rua Rosário do Oeste, no bairro do Jordão Baixo, se faz necessária, diante da situação caótica em que se encontram atualmente. O mau cheiro e a proliferação de ratos na área podem causar doenças aos moradores, nesse sentido são necessárias imediatas providências para a solução desse problema. É muito importante que o serviço seja iniciado antes do período das chuvas, para que não aumente o risco de alagamento no local. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres parlamentares na aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2016.**

<b>André Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

<b>Justificativa</b>
----------------------

## Requerimentos

### Requerimento Nº 1637/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido que seja inserido nos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO, à Escola de Samba Gigantes do Samba pela conquista do 9º campeonato de Escolas de Samba do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rivaldo Figueiredo de Lacerda, Presidente da Escola Gigante do Samba.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Pelo 9º ano consecutivo, a escola Gigante do Samba, do bairro de Água Fria, na Zona Norte recifense, venceu o Concurso de Escolas de Samba do Recife, em 2016. Neste Carnaval, a agremiação celebrou o centenário do ex-governador de Pernambuco, Miguel Arraes. O desfile aconteceu na madrugada da segunda-feira de Carnaval (8), na Avenida Nossa Senhora do Carmo, e a apresentação da escola mobilizou 2.500 pessoas, que desfilaram com fantasias "luxuosas e coloridas" e com "muita alegria, determinação, consciência e muito samba no pé", nas palavras do presidente do grupo, Rivaldo Lacerda, que divulgou nota em agradecimento a todos que contribuíram com o sucesso do desfile. Sob o tema "A saga de um valente guerreiro, Miguel Arraes no Sertão brasileiro", a Gigante do Samba levou à avenida uma bela homenagem à trajetória de Miguel Arraes, ex-governador de Pernambuco que implantou no Estado políticas públicas afirmativas como o Programa “Chapéu de Palha”, trabalhou pelos direitos do homem e da mulher rurais, enfrentou a ditadura e lutou pela redemocratização do País. Pelo desfile emocionante, pela riqueza dos detalhes e empenho de todos que fazem a escola, e ainda pelo valor da homenagem para a preservação da memória de Miguel Arraes de Alencar, o Grêmio Recreativo Cultural e Arte Gigante do Samba é merecedor deste voto e aplauso.

**Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.**

<b>Simone Santana</b>
<b>Deputada</b>

### Requerimento Nº 1638/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido que seja inserido nos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO, à Jeferson César Silva de Oliveira, trabalhador Rural do Município de Alagoinha aprovado no curso de Medicina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jeferson Cesar Silva de Oliveira, Vestibulando de Medicina.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Trabalhador rural, aos 20 anos, Jéferson César subverteu as probabilidades. Vai trocar o Sítio Laje do Carrapicho, na Zona Rural de Alagoinha, no Agreste do estado, por uma vaga para formar-se médico, na Universidade Federal de Campina Grande, na Paraíba, onde já assegurou lugar ou no campus da UFPE em Caruaru, onde ficou na lista de espera – 15º lugar numa lista de 13 vagas. A aprovação não é questão de acaso – passou em 3º lugar no concurso do Sisu, no sistema de cotas.

A conquista veio quase quatro anos após formar-se na Escola Estadual Gonçalo Antunes Bezerra, em 2012, e ao custo de conciliar os estudos com o cuidado com os animais e plantações do sítio. O sonho foi adiado por conta das fortes secas, que impossibilitaram os ganhos familiares a ponto de conseguir ajudá-lo a manter-se longe de casa, numa cidade nova. “Desde os cinco anos, lido com palma, capim, feijão e milho e tiro leite de vaca. Mas a seca foi a pior que já vi no Nordeste, não tinha como meus pais me ajudarem em outra cidade. Nem tentei. Fiz Física, porque era em Pesqueira, aqui perto, e passei. Agora, com as coisas melhorando, tentei, mas achando que seria minha primeira tentativa, porque muita gente que quer ser médico tenta muitas vezes, né?”, relata o estudante que acaba de trancar a licenciura em física, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), no 7º período, de um total de 8. “Não era o que eu queria”.

O desejo de ser médico surgiu entre os 10 ou 12 anos, decorrente das dificuldades no estilo de vida que encontrava no sítio e no raro acesso à unidades de saúde por parte de sua família. O plano teve que ser adiado por forças maiores (que incluía o clima), mas no que dependia dele, cada momento contou na preparação. Acordava às 5h e seguia para o trabalho no campo, até as 10h. Então, estudava e almoçava, antes de voltar ao trabalho às 14h. No início da noite, seguia para o curso de física na cidade vizinha, de onde retornava às 22h30 e se dedicava à última hora de estudos, voltados ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). “Não dava para fazer mais que isso, senão só dormiria 5h e acabava atrapalhando tudo”. Para contornar a falta de tempo, improvisava: “Eu aproveitava o silêncio do campo e, enquanto tirava leite das vacas, ouvia umas 2h, 3h de videoaulas no celular. Isso facilitou”, diz, sorrindo.

**Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2016.**

<b>Simone Santana</b>
<b>Deputada</b>

### Requerimento Nº 1639/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene, no dia 06 de abril do ano corrente, para homenagear os 70 anos de fundação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Josias Silva de Albuquerque, Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) em Pernambuco e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco (Fecomércio-PE); Valéria Peregrino Fernandes, 2ª Diretora Regional do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Alberes Hanierly Patrício Lopes, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Ozeas Gomes da Silva, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); José Carlos da Silva, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); João de Barros e Silva, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Bernardo Peixoto dos Santos Oliveira Sobrinho, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Frederico Penna Leal, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); José Carlos da Silva, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Alex de Oliveira da Costa, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Celso Jordão Cavalcanti, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Joaquim de Castro Filho, Representante das Atividades do

Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); José Carlos de Santana, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Milton Tavares de Melo Júnior, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Ana Maria Caldas Barros e Silva, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Cid Lobo Mendonça, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); João Maciel de Lima Neto, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Roberto Wagner Cavalcanti de Siqueira, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); José Carlos Raposo Barbosa, Representante das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Mauro Santos Nogueira, Representante do Ministério do Trabalho e Emprego no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Vicente de Paulo Brito de Paiva, Representante do Ministério do Trabalho e Emprego no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); José Jefferson Thompson Lins, Representante do Ministério do Trabalho e Emprego no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); João Maria Lopes, Representante do Ministério da Previdência Social no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Pedro Querino Ferreira Neto, Representante do Ministério da Previdência Social no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Tereza Cristina Ferreira de Souza, Representante dos Trabalhadores no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) em Pernambuco; Antônio Diogo dos Santos Filho, Representante dos Trabalhadores no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) em Pernambuco; Severino Damião Pessoa, Representante dos Trabalhadores no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) em Pernambuco; José Inácio Cassiano de Souza, Representante dos Trabalhadores no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) em Pernambuco; Adjamiro Ribeiro Lopes, Representante dos Trabalhadores no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) em Pernambuco; João Lima Cavalcanti Filho, Representante no Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) de Pernambuco; Paulo Roberto Casé, Representante no Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) de Pernambuco; Frederico Penna Leal, Representante no Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) de Pernambuco; José Carlos da Silva, Representante no Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) de Pernambuco; Milton Tavares de Melo Júnior, Representante no Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) de Pernambuco; Geraldo Júldo, Prefeito da Cidade do Recife; José Ivaldo Gomes, Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho; Junior Matuto, Prefeito do Município de Paulista; Elias Alves de Lira, Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão; José Queiroz de Lima, Prefeito do Município de Caruaru; Julio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito do Município de Petrolina; Izaías Régis, Prefeito do Município de Garanhuns; Maria Madalena Santos de Britto, Prefeita do Município de Arcoverde; Luciano Duque, Prefeito do Município de Serra Talhada; Marcones Libório de Sá, Prefeito do Município de Salgueiro.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, foi criado pelo Decreto-lei n.º 8.621 de 10 de janeiro de 1946, através de seu Departamento Regional de Pernambuco, instalado em outubro de 1946.

Na época da criação do Senac, a formação profissional tornou-se uma necessidade mediante os efeitos provocados pela II Guerra Mundial e o advento de novas tecnologias, que requeriam mão de obra qualificada para enfrentar o contexto configurado. Os decretos-lei 8.621 e 8.622 formalizaram a ideia da criação de um órgão responsável pela preparação de mão de obra para o setor terciário e atribuíam à Confederação Nacional do Comércio (CNC) o encargo de criar e administrar escolas de aprendizagem comercial no território nacional.

Em outubro de 1946, foi instalado o Conselho Regional do Senac no Nordeste Oriental, sediado em Pernambuco, que também atendia os estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas e Ceará. O Senac Nordeste Oriental foi desmembrado em 1949, e instaladas sedes independentes em cada estado desse bloco regional. O Senac foi denominado Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Estado de Pernambuco. Nesse período, o Senac contava com 33 escolas e atendia 2.800 comerciários ou filhos de comerciários.

O Senac criou metodologia própria com o surgimento das empresas pedagógicas na década de 1970: Restaurante-Escola, Lanchonete-Escola e Salão de Beleza-Escola, que empregavam sempre real e ativo à aprendizagem, com ênfase na área emergente de hotelaria.

O Departamento Regional Pernambuco também promoveu a interiorização de suas ações com a implantação das Unidades

Móveis. Essa modalidade de atendimento é utilizada, até hoje, pelo Regional em suas programações no interior do Estado e bairros periféricos da cidade. Pernambuco é o pioneiro na implantação do sistema de carretas dentro dessa modalidade em que tem atuação expressiva em diferentes áreas de formação.

O ano de 1976 foi essencial na trajetória de mudanças do Senac.

Foi criado o Centro Três de Teleducação pela metodologia de ensino a distância, com vistas a atender a meta dessas colonizações, levando a formação profissional às regiões onde técnicas tradicionais de ensino não tinham curso.

O Regional Pernambuco foi pioneiro mais uma vez com a realização, em 1976, da primeira experiência com ensino na distância pela televisão. O curso Técnicas de Vendas foi produzido pelo Regional, sob coordenação do Departamento Nacional, juntamente com TV Universitária, e foi levado ao ar depois em outros Regionais.

A década de 1980, com o desemprego, os salários achatados e a estagnação econômica, impôs a necessidade de satisfazer as necessidades formais e informais num redimensionamento do conceito de trabalho. O Senac Pernambuco programou atividades de formação e valorização profissional dirigidas ao expressivo contingente de população localizada no mercado informal. Em meados dos anos 1980, a Unidade Móvel desenvolveu trabalho voltado às comunidades de baixa renda por meio de cursos profissionalizantes e Núcleos de Prestação de Serviços.

A função social do Senac foi reafirmada pela realização de cursos para deficientes. Em 1985, foi criado o Núcleo de Informática para atender aos anseios da nova era, marcada pelo desenvolvimento tecnológico. O período foi marcado pela busca de novos métodos e técnicas de ensino, como o Método da Competência, cuja característica principal é a aceitação do ritmo próprio do aluno. Ao final dessa década, foram introduzidas novas metodologias no processo ensino-aprendizagem como o Ensino Modular, possibilitando maior qualificação dos profissionais e maior orientação no mercado.

Outra iniciativa pioneira no Nordeste foi a implantação do Projeto Experimental de Unidade Móvel de Treinamento nas áreas de Saúde, Higiene e Beleza, garantindo a profissionalização em locais carentes de formação específica. Atualmente o Senac Pernambuco conta com 12 carretas, distribuídas dessa forma: 1 (uma) de Informática, 5 (cinco) de Saúde, 3 (três) de Imagem Pessoal e 3 (três) de Hospitalidade. Nos anos 90, foi implantado um novo modelo pedagógico apoiado numa estrutura conceitual distinta das práticas anteriores da organização. Essa nova formação visava um sujeito polivalente, em que a criticidade e a ética funcionavam como eixo de todo e qualquer programa. Ocorreu naturalmente a passagem de um novo modelo tecnicista para outro que transcendesse o ensino meramente instrumental. Com a implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996, o Senac se lançou na defesa de um projeto político-pedagógico que se fundamenta nas relações existentes entre educação, sociedade e trabalho. Também se inspira numa prática pedagógica transformadora e participativa, centrada na construção do conhecimento e na aprendizagem crítica e ativa de conteúdos novos, significativos e atualizados.

Atualmente, o Senac conta com seis Unidades de Educação Profissional: uma na capital (Recife) e cinco no interior (Paulista, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Garanhuns e Petrolina), além de postos avançados no Cabo de Santo Agostinho, Arcoverde, Serra Talhada e Salgueiro. Conta também com seis unidades especializadas: Unidade de Idiomas, de Imagem Pessoal, de Hotelaria e Turismo, de Tecnologia do Varejo e de Tecnologia da Informação e Comunicação, todas no Recife, além do novo Centro de Enogastronomia de Petrolina, inaugurado em outubro de 2013. Para o ensino superior, ainda conta com a Faculdade Senac Pernambuco, que oferece cursos de graduação, extensão e pós-graduação nas áreas de Administração de Empresas, Design de Moda, Gastronomia, Eventos e Gestão de Recursos Humanos.

Hoje, esses centros e unidades realizam mais de 150 mil atendimentos em educação profissional e ações extensivas, distribuídos nos seguintes eixos tecnológicos: Ambiente, Saúde e Segurança, Apoio Educacional, Gestão e Negócios, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Cultural e Design.

A partir da trajetória histórica do Senac Pernambuco, pode-se demonstrar a preocupação constante da instituição em se colocar a serviço do desenvolvimento e qualificação para a vida produtiva, atingindo o aluno como um todo, sempre sintonizado com as mudanças temporais e a preparação para o futuro. Sintonia que se traduz na Missão do Senac: educar para o trabalho em atividades de comércio de bens, serviços e turismo (fonte: portal Senac/PE). Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2016.**

<b>Zé Maurício</b>
<b>Deputado</b>

### Requerimento Nº 1640/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares do Sr. Dioclides de Andrade Lima Neto, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2016, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Vastí de Andrade Lima, -; Carpina Plásticos-Iso Plast, -.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No transcorrer da vida, a única certeza que temos como sentença para a existência de cada ser vivo é a passagem pela morte. É nesse rito de passagem- quando perdemos alguém próximo- que sobressaem os mais diversos questionamentos a respeito da existência, ao mesmo tempo, fortalecemos nossa fé em uma existência eterna além da nossa percepção.

Confortado por esse pensamento de outra vida num lugar onde não há dor nem lágrimas, deixo minha homenagem e agradeço a Deus por ter desfrutado da amizade com Deoclides de Andrade Lima Neto e sua especial convivência entre nós.

Nascido em Timbaúba em 23 de dezembro de 1950, Deoclides era filho do casal Romeu de Moraes Andrade Lima e Julita Campos de Andrade Lima, sendo um dos quatro filhos do casal.

Durante 40 anos esteve casado com a Srª. Vastí de Andrade Lima e dessa união nasceram os frutos de um matrimônio sólido e fortificado nos preceitos cristãos. Deoclides de Andrade Lima Filho, Karine de Andrade Lima e Romeu de Moraes Andrade Lima Neto, são esses frutos que hoje lamentam a repentina partida do genitor querido e muito amado.

A figura de Deoclides será perpetuada através da sua descendência e da geração dos quatro netos e do futuro neto que nascerá nos próximos dias. Do avô carinhoso, ficarão as boas lembranças.

Ao sair de cena, o nobre amigo também deixa órfãos os funcionários da empresa que criou e levou adiante durante mais de vinte anos. A Carpina Plástico- Ino Plast é um exemplo de sucesso, perseverança, dedicação e responsabilidade deixados por Deoclides. Tenho certeza que sua partida também entristece os seus funcionários e colaboradores.

Com o sentimento elevado ao Pai criador, dedico minhas orações ao amigo Deoclides, para que sua alma percorra caminhos de paz, luz e evolução. Aos familiares e amigos, que o consolo e as bênçãos divinas possam amenizar a dor da perda.

Respaldado nas palavras do Cristo que em João, Capítulo 11, versículos 25 e 26, diz: "Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; E todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá.", elevo os meus pensamentos por sua imagem que nunca morrerá entre os que aqui ficaram.

Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação deste voto de pesar.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1641/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia 07 de abril do corrente ano, em comemoração ao Centenário da Comissão Predial Batista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Apolônio Ataíde, Diretor Executivo da Predial.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<span> </span>

A Comissão Predial Batista é uma Instituição fundada no ano de 1916, sem fins lucrativos, cuja finalidade é baseada no princípio da cooperação com as Igrejas e instituições Batista filiada, que caso precisem adquirir, reformar ou equipa-las com imóveis, a fim de melhor exercer suas atividades, e de servir como fiel depositária gratuita dos bens e propriedades das Igrejas e instituições Batistas.

Com a visão primordial de propiciar recursos, que de outra forma seriam difíceis para as Igrejas no mercado financeiro, essa Cooperativa facilita e cuida para que os menos favorecidos possam quando necessário adquirir para que essas agências do reino de Deus possam crescer e abençoando vidas, com o consolo e conforto aos atribulados e cuidando para com os menos favorecidos da sociedade.

Diante das considerações, considerando o importante papel desta Cooperativa, solicito aprovação do presente Requerimento pelos os Ilustres pares nesta casa Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>André Ferreira</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1642/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 562/2011, de minha autoria, que dispõe sobre a reserva de 5% das vagas de emprego, para egressos do sistema prisional, em todos os editais de licitação e contratos diretos sem licitação para execução de obras públicas pelo Governo do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>

### Requerimento Nº 1643/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1249/2013, de minha autoria, que dispõe sobre reserva de vagas, em prestações de serviços e obras públicas, para trabalhadores residentes no Estado de Pernambuco nas empresas contratadas e dá outras providências.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1644/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1469/2013, de minha autoria, que disciplina a comercialização do artefato pirotécnico, conhecido como sinalizador naval, utilizado para emissão de sinal de socorro em embarcações e dá outras providências.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1645/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivada nº 1560/2013, de minha autoria, que assegura aos clérigos o exercício dos atos litúrgicos em estrita conformidade com os respectivos ordenamentos religiosos.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1646/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Desarquivado nº 1564/2013, de minha autoria, que dispõe sobre o cumprimento de ordem de inscrição e a divulgação da listagem dos pacientes que aguardam internações, cirurgias eletivas, consultas com especialistas e exames na rede pública hospitalar do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1647/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Desarquivado nº 1613/2013, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios sediados no Estado de Pernambuco incluir nas escrituras públicas o nome, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a inscrição no Conselho Regional – CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários e dá outras providências.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1648/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1894/2014, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo, seja por sua administração direta ou indireta, em incluir em todos os editais de licitação ou contratos diretos sem licitação, cláusula de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego para mulheres na área de construção civil em obras públicas.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1649/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1895/2014, de minha autoria, que cria o programa "Estratégias" para a inserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho, na forma que menciona.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1650/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1900/2014, de minha autoria, que determina que as agências bancárias, localizadas no âmbito do Estado de Pernambuco, recebam em seus caixas, com atendimento presencial, contas de água, luz, telefone e taxas diversas (municipais, estaduais e federais), de qualquer valor, e dá outras providencias.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1651/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2077/2014, de minha autoria, que obriga as empresas de comunicação sediadas ou com sucursal no Estado de Pernambuco a adquirir equipamentos de segurança para coberturas jornalísticas em situações que representem risco à integridade física dos profssionais de comunicação no exercício de atividade.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1652/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das

Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2079/2014, de minha autoria, que dispõe sobre a fixação de cota nos concursos públicos do Estado de Pernambuco, aos portadores de síndrome de Down.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1653/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2080/2014, de minha autoria, que fica proibida, no âmbito do Estado de Pernambuco, a cobrança de qualquer valor ou taxa, pelas maternidades particulares, pra permitir que o médico que atendeu a parturiente durante os meses de gestação seja o responsável pelo parto.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1654/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2091/2014, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado de Pernambuco em oferecer, para crianças com pré-diagnóstico de câncer, a realização de exames complementares e tratamento, no prazo de 30 (trinta) dias.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1655/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2128/2014, de minha autoria, que obriga os planos e seguros de saúde no Estado de Pernambuco a reembolsar integralmente as despesas com profissionais especialistas necessários ao tratamento das pessoas com deficiência, quando não disponíveis na sua rede credenciada e dá outras providências.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>

## Requerimento Nº 1656/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2164/2014, de minha autoria, que institui a política Estadual de Incentivo às Mídias Locais, Regionais e Produtores de Conteúdo de Mídias Digitais e dá outras providencias, no âmbito do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.</b>
<span> </span>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>
<span> </span>
<span> </span>

<b>DEFERIDO</b>
<span> </span>
<span> </span>